

**CONTRATO 7810.2020/0000061-4**

**PROCESSO SEI 7810.2020/0000061-4**

**ADITAMENTO 01**

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **SÃO PAULO URBANISMO – SP-Urbanismo**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.336.288/0001-82, com sede nesta Capital na Rua São Bento nº 405, 16º andar, neste ato representada por seu Presidente Sr. Francisco Roberto Arantes Filho, [REDACTED] portador do RG nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], e por seu Diretor Administrativo e Financeiro Sr. Carlos Roberto Ruas Junior, [REDACTED] portador do RG nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], ao final assinados, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **C. M. PINGO AR CONDICIONADO - ME** com sede na Av. Brasil, 857 – Vila Martins - Rio Claro – SP , CEP 13.505-151, inscrita no CNPJ sob nº 18.730.007/0001-24, neste ato representada por seu Proprietário Sr. Clayton Menezes Pingo, [REDACTED] portador do RG nº [REDACTED] e do CPF/MF nº [REDACTED] ao final assinado doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento conforme autorização contida à cota SEI nº 044364208 e cláusulas abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

Fica prorrogado o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, até 19/06/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

Em decorrência da prorrogação da vigência do contrato, o valor total deste aditamento é de R\$ 8.580,00 (oito mil quinhentos e oitenta reais), representando 715,00 (setecentos e quinze reais), pelo período mensal.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE**

Em decorrência da renegociação contratual determinada pelo Decreto Municipal nº 60.041, de 31 de dezembro de 2020, fica ajustado que a Contratada abriu mão do reajuste no ano de 2021, relacionado à Cláusula Sexta – item 6.1 do contrato, restando vedada a aplicação de novos reajustes em período inferior a 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato, naquilo que não colidam com o presente aditamento.



E, por se acharem justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de idêntico conteúdo e forma, ante as testemunhas a seguir assinadas.

São Paulo, 28 de maio de 2021.

**CONTRATANTE:**

CONTEÚDO PROTEGIDO PELA LEI 13.709/18 (LGDP)

**FRANCISCO ROBERTO ARANTES FILHO**  
Presidente

**CARLOS ROBERTO RUAS JUNIOR**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**CONTRATADA:**

CONTEÚDO PROTEGIDO PELA  
LEI 13.709/18 (LGDP)

**CLAYTON MENEZES PINGO**  
Proprietário

**TESTEMUNHAS:**

CONTEÚDO PROTEGIDO  
PELA LEI  
13.709/18 (LGDP)

ELA  
akos